

**CHAMADA INTERNA 01/2018 PROEXT/PRPI/UniRV -
AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE EXTENSÃO E
PESQUISA**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXT) e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) da Universidade de Rio Verde tornam pública a chamada interna para submissão de propostas de apoio à participação de docentes em eventos técnicos e científicos, de extensão e pesquisa, a serem realizados no ano de 2018 no país e/ou no exterior.

OBJETIVOS

Viabilizar auxílio financeiro para participação e publicação em eventos, a fim de estimular, favorecer e divulgar a produção extensionista e científica universitária, promovendo a atualização e interação acadêmica da UniRV com outras instituições de ensino superior, tecnologia e inovação.

1. CRONOGRAMA

Publicação da chamada	13 de março de 2018
Limite para impugnação da chamada	16 de março de 2018
Inscrições	19 de março a 20 de abril de 2018
Resultado da habilitação	A partir de 23 de abril de 2018
Recurso da habilitação	Até 48 h após o resultado da habilitação
Resultado preliminar	A partir de 16 de maio de 2018
Recurso do resultado preliminar	Até 48 h após o resultado preliminar
Resultado final	A partir de 22 de maio de 2018
Assinatura do termo de compromisso	Até cinco dias úteis após resultado final
Comprovação de participação e publicação	Até 30 dias úteis após o término do evento, respeitado o calendário acadêmico

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os encaminhamentos das propostas para esta Chamada deverão estar de acordo com o período de realização de cada evento e modalidade (local) devendo serem entregues até o dia 20 de abril de 2018.

2.2 Poderão inscrever-se nesta Chamada, docentes efetivos da UniRV para participarem em eventos de extensão ou pesquisa, nas modalidades descritas na tabela 1.

Tabela 1 – Descrição de modalidades

Modalidades	Eventos de Extensão ou Pesquisa
A	Nacionais realizados no Estado de Goiás.
B	Internacionais realizados no Estado de Goiás.
C	Nacionais e Internacionais realizados no Brasil, fora do Estado de Goiás.
D	Internacionais realizados fora do Brasil, na América do Sul.
E	Internacionais realizados em países estrangeiros, fora da América do Sul.

2.3 Em caso de evento que ocorra no Brasil, ao mesmo tempo, com abrangência Nacional e Internacional, será considerado aquele de maior afinidade ao trabalho a ser publicado.

2.4 As inscrições deverão ser protocoladas na secretaria da PROEXT ou da PRPI, conforme a natureza do evento e trabalho, mediante entrega dos formulários devidamente preenchidos e demais documentos citados a seguir:

- a. Formulário de Inscrição contendo, obrigatoriamente, o número de cadastro do projeto que originou o trabalho, na PROEXT ou PRPI (Anexo 1).
- b. Termo de autorização do Diretor da Faculdade em que o proponente está lotado (Anexo 2).
- c. Trabalho(s) a ser(em) submetido(s) para publicação no(s) evento(s), constando os autores e filiações e o nome do apresentador (em destaque).
- d. Cópia de passaporte vigente e do visto de entrada no país de destino (se houver necessidade), caso a solicitação seja para eventos fora do país (modalidades D ou E).
- e. Relação dos coordenadores ou membros do Comitê Científico dos trabalhos do evento atual ou do ano anterior.

2.5 Os documentos deverão ser encaminhados em cópias eletrônicas e fiéis aos impressos para o e-mail proext@unirv.edu.br (para trabalhos de extensão) ou prpi@unirv.edu.br (para trabalhos de Pesquisa), conforme a natureza do evento, observado o *check list* ao final desta Chamada.

2.6 Fica limitada a inscrição de 2 (duas) propostas para cada docente efetivo da UniRV nesta Chamada, sendo uma por semestre letivo, independentemente da

publicação em evento de extensão ou pesquisa, observado o disposto no item 5.6.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1 Ser professor efetivo e ativo, da Universidade de Rio Verde e não ter vínculo empregatício em outra instituição de ensino superior.

3.2 Apresentar proposta para publicação de trabalhos que atendam cumulativamente as seguintes condições: projetos de extensão ou pesquisa cadastrados na PROEXT ou na PRPI e os resultados ainda não terem sido publicados. Trabalhos a serem apresentados no SEREX e CICURV prevalecem aos demais eventos, não podendo haver duplicidade de publicações.

3.3 Ter submetido os resultados do projeto para aprovação do trabalho em evento de extensão ou científico a ser realizado no país e/ou fora deste, e de reconhecida relevância na área do conhecimento de sua atuação, com indexações (ISBN ou ISSN ou similar) e Comitê Científico dos anais e/ou demais publicações do evento.

3.4 Não ter pendências em quaisquer instâncias administrativas da Universidade de Rio Verde.

3.5 Ter passaporte legalizado, em caso de participação em eventos fora do país.

3.6 Para concessão do benefício em eventos científicos, o proponente deverá apresentar a PRPI comprovada experiência na produção científica de acordo com a modalidade:

- a) Modalidade A, B e C: apresentar publicação mínima de 01 (um) artigo em periódicos científicos nos últimos 02 (dois) anos.
- b) Modalidade D: apresentar publicação mínima de 01 (um) artigo em periódicos científicos nos últimos 02 (dois) anos e ter orientação concluída ou em andamento de estudantes de iniciação científica e/ou de pós-graduação *stricto sensu*.
- c) Modalidade E: apresentar publicação média de 01 (um) artigo em periódicos científico/ano nos últimos três anos e ter orientação concluída ou em andamento de estudantes de iniciação científica e/ou de pós-graduação *stricto sensu*.

3.7 Apresentar Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias anteriores à inscrição, tanto para eventos de extensão, quanto de pesquisa.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS E BENEFÍCIOS

4.1 A presente Chamada contará com recursos no valor total de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), igualmente divididos entre propostas de extensão e pesquisa, para atender a demanda qualificada, condicionada à aprovação orçamentária e a disponibilidade financeira do ano de 2018 da Universidade de Rio Verde.

4.2 Os valores dos auxílios financeiros das propostas selecionadas serão concedidos de acordo com a modalidade do evento, a saber:

Modalidades	Eventos	Valor
A	Nacionais realizados no Estado de Goiás	RS 600,00 (Seiscentos reais)
B	Internacionais realizados no Estado de Goiás	RS 800,00 (Oitocentos reais)
C	Nacionais e Internacionais realizados no Brasil, fora do Estado de Goiás	RS 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
D	Internacionais realizados fora do Brasil, na América do Sul	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
E	Internacionais realizados em países estrangeiros, fora da América do Sul	R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

4.3 Esta Chamada beneficiará um total de 5 (cinco) propostas, para extensão ou pesquisa, submetidas nas modalidades D e E.

4.4 O pagamento do auxílio financeiro será direcionado apenas para um docente autor do trabalho que deverá, obrigatoriamente, ser o apresentador desse, devendo entregar declaração de anuência de todos os outros autores (Anexo 3).

4.5 Para eventos realizados no município onde o servidor esteja atuando na unidade acadêmica, bem como eventos realizados nas unidades da UniRV, não haverá auxílio.

4.6 O pagamento do auxílio financeiro será realizado após comprovados a participação no evento em conjunto com o aceite de publicação ou a publicação do trabalho.

5. CRITÉRIOS DE ANÁLISE E SELEÇÃO

5.1 A avaliação da proposta será efetuada mediante análise dos documentos, formulários e anexos entregues até a data limite da inscrição estabelecida nesta Chamada, respeitados os horários de atendimento da PROEXT e PRPI.

5.2 As análises das habilitações das propostas serão realizadas conjuntamente entre a PROEXT e a PRPI, observando os critérios dos itens 2 e 3 e as documentações entregues. As propostas que não atenderem aos critérios dos itens 2 e 3 e/ou com documentações irregulares ou, desorganizadas, não serão habilitadas.

5.3 As avaliações das propostas habilitadas serão realizadas pelas comissões julgadoras constituídas por representantes das grandes áreas do conhecimento e com experiência na respectiva área de atuação, nomeados pelos Pró-Reitores de Extensão e Cultura e de Pesquisa e Inovação, conforme a natureza do evento e, juntamente com consultores especialista "ad hoc" indicados pelos membros de cada comissão, seguindo os critérios de pontuações descritos abaixo.

Item	Critérios para análise do evento (40%)	nota entre 0 e 5	multiplicar por 2,0
1	Publicações (quantidade e formato) e indexações do evento.		
2	Qualificação do Comitê Científico ou equivalente, do evento anterior e/ou atual.		
3	Abrangência do evento		
4	Tradição, periodicidade e número da edição.		
Pontuações para o evento			
Item	Critérios para análise do trabalho e do proponente (60%)	nota entre 0 e 5	multiplicar por 2,4
1	Impactos dos resultados para desenvolvimento científico e/ou social na referida área do conhecimento.		
2	Relevância do trabalho para desenvolvimento da extensão ou da pesquisa institucional.		
3	Produção do proponente na área de extensão ou pesquisa.		

4	Vínculo do proponente com grupos de pesquisa e/ou de extensão.		
5	Avaliação correspondente ao projeto cadastrado na PROEXT ou PRPI, que originou o trabalho.		
Pontuações do trabalho e do proponente			
Pontuação final			

5.4 A nota mínima para aprovação de propostas em eventos nacionais das modalidades A, B e C deverá ser equivalente a 60% da pontuação total possível, para as propostas protocoladas na PROEXT ou PRPI.

5.5 A nota mínima para aprovação de propostas em participação de eventos internacionais das modalidades D e E deverá ser equivalente a 70% e 80% da pontuação total possível, respectivamente, para as propostas protocoladas na PROEXT ou PRPI.

5.6 Fica limitada a seleção de 2 (duas) propostas para cada docente efetivo da UniRV nesta Chamada, sendo uma por semestre letivo, independentemente da publicação em evento de extensão ou pesquisa.

5.7 A seleção para participação de eventos fora do país (modalidades D e E) está limitada a 01 (uma) proposta por docente efetivo da UniRV, independentemente da publicação em evento de extensão ou pesquisa.

5.8 Havendo demanda qualificada para participação de eventos fora do país, será selecionada pelo menos uma proposta em cada grande área do conhecimento: i) Saúde, ii) Exatas, iii) Agrárias, iv) Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e v) Licenciatura, limitado ao total de cinco propostas selecionadas nas modalidades D e E.

6. DA COMPROVAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E PUBLICAÇÃO

6.1 Docentes contemplados por esta Chamada deverão encaminhar à PROEXT ou PRPI, em um período de até 30 (trinta) dias úteis após o término do evento, respeitado o calendário acadêmico, a cópia dos seguintes documentos:

- a. Certificado ou documentação similar que comprove a participação do apresentador no evento;
- b. Documento comprobatório de aceite de publicação ou publicação dos resultados em documentos indexados (ISBN ou ISSN ou similar) do evento, tais

como periódicos, anais e/ou capítulos de livros, constando o título do trabalho, autores e filiação à UniRV a menção do apoio financeiro por meio da Chamada Interna 001/2018 PROEXT - PRPI/UniRV.

c. Apresentar trabalho descrito no formato de artigo completo, ainda que o Comitê Científico (ou equivalente) do evento não tenha exigido apresentação neste formato. Utilizar as normas de formatação do periódico que ambiciona submeter à publicação (mencionar o nome do periódico). Trabalho no formato de artigo deve ter relevância, de acordo com a avaliação das comissões técnicas, para ser publicado em periódicos na referida área de conhecimento

d. Fotos e/ou filmagens que comprovem a presença e apresentação do trabalho no evento e divulgação da logomarca da UniRV.

6.2 A PROEXT e a PRPI, a seu exclusivo critério, poderão solicitar a exibição dos originais e/ou documentos adicionais não mencionados no item 6.1.

6.3 Mediante assinatura do termo de compromisso (anexo 5), o proponente contemplado por esta Chamada que não comprovar participação no evento, bem como aceite de publicação ou publicação, não receberá auxílio financeiro ficando impedido de submeter nova proposta em qualquer chamada interna expedida pela PROEXT ou PRPI pelo prazo de 12 meses, exceto se, apresentada justificativa, a qual deverá ser analisada e aceita por essas Pró-Reitorias.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação seguirá em três etapas: habilitação, resultado preliminar e resultado final. Todas as etapas serão divulgadas na aba da PROEXT e da PRPI, no site da UniRV.

7.2 Os prazos para os recursos dos resultados de habilitação e preliminar serão de 48 horas para ambos. O prazo de resposta pela PROEXT/PRPI se dará em igual período.

7.3 Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura ou a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, por escrito, protocolados na secretaria destas. Os recursos encaminhados fora do prazo estabelecido não serão analisados. As decisões finais dos recursos serão terminativas, não cabendo novo recurso.

7.4 No prazo de até 5 (Cinco) dias úteis, após a publicação do resultado final, o proponente deverá entregar o termo de compromisso (anexo 5), assinado e com firma reconhecida, na PROEXT ou PRPI.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a. O proponente que for contemplado por esta Chamada, não poderá receber qualquer outro auxílio específico, proveniente da UniRV, para a mesma atividade, tais como o pagamento de diárias, inscrições, entre outros.
- b. A qualquer tempo a presente Chamada poderá ser alterada, revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UniRV ou por motivo de interesse público com exigência legal, sem que isso implique direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- c. É de exclusiva responsabilidade de cada proponente providenciar permissões e vistos internacionais, caso necessário.
- d. Não poderá ser contemplado o proponente que apresentar qualquer tipo de inadimplência junto à UniRV.
- e. A submissão de propostas implica a aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada e das normas vigentes no âmbito da UniRV, das quais os participantes não poderão alegar desconhecimento.
- f. Os prazos e valores previstos nesta Chamada poderão ser alterados, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira da UniRV.
- g. O pagamento dos auxílios financeiros, previstos nesta Chamada, estão condicionados à disponibilidade orçamentário-financeira da UniRV, com aprovação da Reitoria.
- h. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos na PROEXT, por meio do telefone (64) 3611-2221 ou pelo e-mail: proext@unirv.edu.br e na PRPI, por meio do telefone (64) 3611-2219 ou pelo e-mail: prpi@unirv.edu.br.
- i. Esta Chamada poderá ser prorrogada ou reaberta por tempo pré-determinado pela PROEXT e PRPI, aprovado pela Reitoria, com elaboração de novo cronograma.
- j. Os casos omissos e situações não previstas na presente Chamada serão resolvidos pela PROEXT e pela PRPI, conjuntamente.

Rio Verde, GO, de de 2018.



Vanessa Renata Molinero de Paula
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
da UniRV



Eduardo Lima do Carmo
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
da UniRV

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Dados do proponente		
Nome completo:		
CPF:		RG:
Lotação:	Campus:	Matrícula:
E-mail:		Telefone:
Endereço residencial:		
Titulação:		
Áreas de atuação:		
Currículo Lattes (link e data da atualização):		
2. Dados do Evento e modalidade de auxílio		
a. Nome (se houver, informar o evento simultâneo):		
b. Local e data do evento:		
c. Evento na área de: () extensão ou () pesquisa.		
d. Entidade organizadora:		
e. Tema principal do evento (se disponível):		
f. Evento: () nacional ou () internacional () ambos		
g. Descrever os possíveis os tipos de publicações do evento, com os respectivos ISBN ou ISSN:		
h. Comitê científico do evento atual ou da edição anterior: anexar a relação com o nome do coordenador e todos os membros da comissão organizadora técnico-científica, com titulação.		
i. Apresentação de trabalho em (selecione uma das opções): () Congresso, () Simpósio, () Seminário, () Conferência, () Encontro, () Outros, especifique: _____ _____ _____		
j. Auxílio financeiro para evento da modalidade: () A, () B, () C, () D ou () E.		

3. Dados do Trabalho

a. Título do trabalho a ser submetido ao evento:

b. Autores e filiações:

c. Forma de publicação do trabalho: () resumo simples, () resumo expandido, () trabalho completo, () capítulo de livro, () painéis, () apresentação oral, () outros especifique:

d. Título do projeto registrado na PROEXT ou na PRPI que originou o trabalho:

e. Número do cadastro:

f. Período de execução:

Assinatura

_____, ____ de _____ 2018.

(Proponente)

ANEXO 2

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (Para Diretores)

Eu, **xxxx** (nome completo), diretor(a) da Faculdade de **xxxx** (nome da Faculdade vinculada) da UniRV, autorizo o(a) professor(a) **xxxxx** (nome do(a) professor(a)), a participar do **xxxx**, durante os dias **xxxx**, ciente que o(a) mesmo(a) irá repor as atividades previstas durante o período do evento e que irá apresentar e publicar o trabalho intitulado **xxxxx**.

Rio Verde dede 2018.

xxxx (nome do(a) Diretor(a) da Faculdade)

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

(Para todos os autores do trabalho)

Declaramos para os devidos fins que os resultados do projeto intitulado **xxxxx** <título do projeto cadastrado na Pró-Reitoria>, cadastrado na (PROEXT ou PRPI) pelo número **xxxxx**, foi submetido para apresentação no evento **xxxxxx** <Nome completo do evento>, com título denominado **xxxxx** <título do trabalho submetido >, de autoria de xxxxx <nome de todos os autores> tem anuência para ser apresentado por **xxxxx** <nome do autor proponente>; declaramos ainda, que estes resultados não foram publicados anteriormente. Estamos todos cientes e de acordo com a referida publicação e auxílio financeiro para o autor apresentador, e que os resultados do referido projeto não poderão ser utilizados para receber qualquer outro auxílio para publicação junto a UniRV; ainda, estamos cientes das sanções que poderão ser impostas, de acordo com o art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Rio Verde dede 2018.

Assinatura do Autor 1

Assinatura do Autor 2

Assinatura do Autor 3

Assinatura do Autor 4

Assinatura do Autor 5

ANEXO 4

Declaração de vínculo empregatício exclusivo na UniRV

(Proponente que não possui vínculo empregatício com qualquer outra instituição de ensino superior)

Eu, **xxxxx**, professor(a) efetivo(a) da Universidade de Rio Verde, lotado(a) Faculdade de **xxxxx**, declaro para fins de inscrição na Chamada 01/2018 PROEXT/PRPI/UniRV que não possuo vínculo empregatício com qualquer outra instituição pública ou privada de ensino superior. Ainda, estou ciente das sanções que poderão ser impostas, de acordo com o art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Rio Verde dede 2018.

Nome: Proponente

ANEXO 5

TERMO DE COMPROMISSO

(Para o proponente contemplado)

Eu **xxxx** (nome completo), professor(a) efetivo(a) da UniRV, vinculado(a) à Faculdade de **xxxx** (nome da Faculdade), portador(a) do CPF **xxxx**, comprometo-me a participar e publicar o trabalho intitulado **xxxx**, no evento **xxxx** (nome do evento), a ser realizado no dia **xxxx**, na cidade de **xxxx**, estado de **xxxx**. Por ser verdade, firmo o presente, estando ciente das sanções que poderão ser impostas de acordo com o art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração

Rio Verde dede 2018

Nome: Proponente

CHECK LIST – ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

item	Documentos	Impresso	Eletrônico
1	Formulário de inscrição - Anexo 1	Obrigatório	Obrigatório
2	Termo de Autorização - Anexo 2	Obrigatório	Dispensável
3	Declaração Anuência - Anexo 3	Obrigatório	Dispensável
4	Declaração de vínculo empregatício exclusivo da UniRV - (anexo 4)	Obrigatório	Dispensável
5	Comprovante de atualização do Currículo Lattes (Primeira página)	Obrigatório	Obrigatório
6	Trabalho a ser submetido no evento	Obrigatório	Obrigatório
7	Passaporte e Visto (caso necessário)	Obrigatório	Dispensável
8	Relação do comitê científico dos trabalhos do evento, com titulação dos membros do evento atual ou anterior.	Obrigatório	Dispensável

Entrega dos documentos Impressos:

- Entregar todos os documentos assinados na secretaria da PROEXT ou da PRPI nos horários de atendimento de cada Pró-Reitoria.

Entrega das cópias eletrônicas via e-mail:

- Enviar todos os arquivos em pdf com conteúdo idêntico ao impresso.

- Identificação da mensagem: assunto "Chamada 01/2018 - Apoio Evento + Nome do proponente".

- Enviar para proext@unirv.edu.br (evento de extensão) ou prpi@unirv.edu.br (evento de pesquisa)

- Caso não receba aviso de recebimento dentro do prazo de 48 horas, reenvie os arquivos ou ligue para 3611-2221 (PROEXT) ou 3611-2219 (PRPI).